



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**  
CNPJ: 75771204/0001-25  
**Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000**  
Fone: (043) 3432.9250  
Site: [www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**EDITAL Nº 021, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

Convoca aprovados em Concurso Público, conforme Edital n.º 001, de 3 de outubro de 2019, homologado pelo Edital n.º 019, de 12 de março de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte

**EDITAL**

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, relativo ao Edital nº 001 – Cargo de Provimento Efetivo, de 3 de outubro de 2019, para comparecerem no Edifício da Prefeitura do Município de Jandaia do Sul, localizado na Praça do Café n.º 22, na Sala do Departamento do Pessoal, **das 8h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezesete horas), até o dia 31 de agosto de 2022:**

**Cargo: Motorista de Ambulância:**

Inscrição 80401950 – Larissa Santiago de França Ferreira – 07º lugar

Art. 2º. O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, no ato de investidura no cargo, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- a) RG - Carteira de Identidade (cópia e original);
- b) CPF- Cadastro de Pessoa Física (cópia e original);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia e original);
- d) CNH - Carteira Nacional de Habilitação (cópia e original);
- e) Certidão de Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação, para o sexo masculino (cópia e original);
- f) Comprovante de Residência, máximo 30 dias (cópia e original);
- g) Comprovante de Escolaridade obrigatória (cópia e original);
- h) Registro de Órgão Responsável;
- i) 01 fotos 3x4;
- j) Título de Eleitor (cópia e original);
- k) Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada pela Justiça Eleitoral (site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- l) CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- m) PIS/ PASEP- Extrato/ Comprovante (original);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (cópia e original);
- o) CPF – Filhos e Cônjuge;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**  
**CNPJ: 75771204/0001-25**  
**Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000**  
**Fone: (043) 3432.9250**  
**Site: [www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)**

- p) Comprovante de Escolaridade de Filhos menores de 24 anos;
- q) Carteira de vacinação dos filhos até 6 anos;
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Fórum);
- s) Declaração de Imposto de Renda (emitida pela Receita Federal);
- t) Declaração e número Conta Salário (pegar declaração para abertura da conta no Departamento Pessoal);

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (23/08/2022).

**LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal